

Portaria nº 405/GP/2019

Em, 23 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª MARIA DO SOCORRO LOPES GUIMARAES**, portadora do RG nº 1050829 e CPF nº 309.652.761-04, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/01/2016 a 05/01/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/06/2019 e término em 30/06/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal